RESOLUÇÃO Nº. 041, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 18/2016 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a oferta das disciplinas "Literatura Portuguesa", "Literatura Portuguesa I" e "Literatura Portuguesa II" em horário diferente do turno de funcionamento do Curso de Letras da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE/UFGD.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente